

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda
PORTUGAL, Vila Nova de Cerveira
NIF: 508447259

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

20 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015) *

0.0

1.1.4 Valor total da proposta * (Os valores indicados não incluem o IVA)

2.418,60 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente * (Os valores indicados não incluem o IVA)

Empresa	Percentagem de Participação (%)	Valor
Venafil - Engenharia, Ambiente & Construção, Lda PORTUGAL, Vila Nova de Cerveira NIF: 508447259	100	2.418,60 Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

Concordo. Discordo.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
Preço EUR
Total 2.418,60

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Cód. Artigo 1 Descrição TRABALHOS A REALIZAR						
Cód. Artigo 1.1	Referência Interna 1.1	Descrição Escavação em terra preta para retirar tubo existente e preparação do ensoleiramento, incluindo transporte de terras a vazadouro.	Qt 1,00	Unidade VG	Unitário 165,46	Preço Total 165,46
Cód. Artigo 1.2	Referência Interna 1.2	Descrição Execução de ensoleiramento com pedra e argamassa de betão para apoio do tubo, incluindo fornecimento do material.	Qt 44,00	Unidade M2	Unitário 26,51	Preço Total 1.166,44
Cód. Artigo 1.3	Referência Interna 1.3	Descrição Fornecimento e colocação de tubo hidráulico de Ø 800 classe IV, devidamente selada com betão na junta e envolvida com manta geotêxtil.	Qt 10,00	Unidade ML	Unitário 54,93	Preço Total 549,30
Cód. Artigo 1.4	Referência Interna 1.4	Descrição Fornecimento e execução de boca em aterro, incluindo todos os trabalhos e materiais associados.	Qt 1,00	Unidade UN	Unitário 412,26	Preço Total 412,26
Cód. Artigo 1.5	Referência Interna 1.5	Descrição Fornecimento de material de aterro de boa qualidade a revestir superiormente a tubagem para criação de caminho.	Qt 1,00	Unidade VG	Unitário 125,14	Preço Total 125,14

ANEXO I

(a que se refere a alínea a) n.º 1 do artigo 57.º do decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação)

1 – Alessandra Maria Araújo Pereira Venade, portador do cartão do cidadão nº 14527884, com data de validade 11.07.2018, residente na Rua da Tomada, Lote 5, 4920-140 Vila Meã – V. N. Cerveira, na qualidade de sócio-gerente da firma VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA., com NIF nº 508447259, com sede na EN13, ed. Alípio Ribeiro, Loja 4, 4920-012 Campos – V. N. Cerveira, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequencia do procedimento de “**Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Beneficiação da Passagem hidráulica junto à Ecopista em Reboreda**” declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Nota justificativa de preço proposto;
- b) Preço total e lista preços unitários;
- c) Plano de Trabalhos elaborado nos termos do artigo 361.º do CCP;
- d) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra;
- e) Declaração do concorrente que mencione os trabalhos a efetuar em cada uma das subcategorias e o respetivo valor.

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de



patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
- c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº 1 do artigo 21º do Decreto -Lei nº 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do nº 1 do artigo 71º da Lei nº 19/2012, de 8 de maio, e no nº 1 do artigo 460º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 627º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:
 - i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no nº 1 do artigo 2º da Ação Comum nº 98/773/JAI, do Conselho;



- ii) Corrupção, na aceção do artigo 3º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do nº 1 do artigo 3º da Ação Comum nº 98/742/JAI, do Conselho;
- iii) Fraude, na aceção do artigo 1º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1º da Diretiva nº 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 4 desta declaração.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do

Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Vila Nova de Cerveira, 22 de Março de 2017



(Sócio-gerente)





DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - ANEXO I

[a que se referem as Circulares Informativas n.º 1 e n.º 2/INCI/2013]

Fernando José Rodrigues Pires Venade, portador do cartão do cidadão nº 09667980, com data de validade 16.11.2020, residente na Rua da Tomada, Lote 5, 4920-140 Vila Meã – V. N. Cerveira, na qualidade de representante legal da firma VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, LDA., com NIF nº 508447259, com sede na EN13, ed. Alípio Ribeiro, Loja 4, 4920-012 Campos – V. N. Cerveira, declara, sob compromisso de honra, que no anexo I:

Na alínea f) do n.º 4 do Anexo I:

Onde se lê:

«f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória»;

Deve ler-se:

«f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código».

Na alínea g) do n.º 4 do anexo I:

Onde se lê:

«g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho»;



Deve ler-se:

«g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho».

Vila Nova de Cerveira, 22 de Março de 2017

(Sócio-gerente)

NOTA JUSTIFICATIVA DE PREÇO PROPOSTO

O preço proposto foi calculado de acordo com as recentes técnicas de orçamentação, assente num conhecimento total do espaço onde se realizará a obra. Considera-se como justo e adequado para a execução desta Empreitada, o que se justifica por terem sido essencialmente considerados os seguintes fatores que levaram à sua determinação:

- 1 - Enviou esta empresa ao local uma equipa técnica que se inteirou da situação do espaço onde se irá realizar a obra e dos trabalhos a realizar, obtendo assim uma informação que permite uma análise correta da nossa proposta e uma otimização do custo.
- 2 - Possui esta empresa um bom conhecimento da região em que se vai levar a efecto a empreitada, tal facto irá permitir a obtenção de propostas vantajosas de subempreitadas conseguindo-se assim uma otimização de custos e uma redução de preços.
- 3 - A estrutura orgânica desta empresa, permiti-lhe racionalizar os custos e rentabilizar todos os meios necessários à execução das empreitadas que toma.
- 4 - A gestão que irá ser implantada na obra, com o controle de qualidade do trabalho, bem como o controle de custos.

A certeza de podermos contar e cumprir com as premissas atrás descritas, assenta na consideração do preço da nossa proposta como o mais económico possível, de acordo com o diploma legal.

Vila Nova de Cerveira, 22 de Março de 2017


(Sócio-gerente)



engenharia, ambiente & construção

Orçamento: 190.2017

FERNANDO JOSE
RODRIGUES PIRES VENADE
2017.03.23 15:31
I am approving this document

Data: 20-03-2017

Local: Reboreda

Obra: Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico –
Beneficiação da Passagem hidráulica junto à Ecopista em
Reboreda

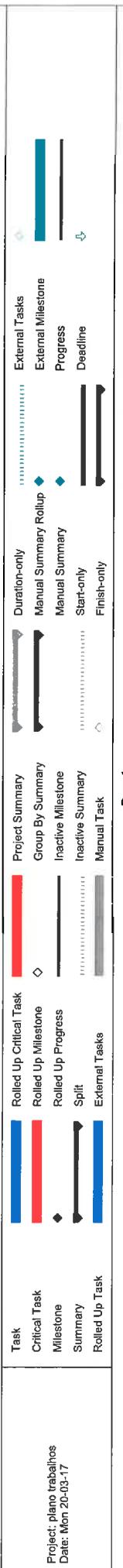
Exmo.(s) Sr.(s)
Município Vila Nova de Cerveira

Praça do Município
4920-284 Vila Nova de Cerveira

Cap.	Artigo	Designação	Un.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	1.1	TRABALHOS A REALIZAR				
	1.2	Escavação em terra preta para retirar tubo existente e preparação do ensoleiramento, incluindo transporte de terras a vazadouro.	vg	1,00	165,46 €	165,46 €
	1.3	Execução de ensoleiramento com pedra e argamassa de betão para apoio do tubo, incluindo fornecimento do material.	m2	44,00	26,51 €	1.166,44 €
	1.4	Fornecimento e colocação de tubo hidráulico de Ø 800 classe IV, devidamente selada com betão na junta e envolvida com manta geotêxtil.	ml	10,00	54,93 €	549,30 €
	1.5	Fornecimento e execução de boca em aterro, incluindo todos os trabalhos e materiais associados.	un	1,00	412,26 €	412,26 €
		Fornecimento de material de aterro de boa qualidade a revestir superiormente a tubagem para criação de caminho.	vg	1,00	125,14 €	125,14 €
						Total Orçamento 2.418,60 €
Aos valores supra descritos acresce o IVA a taxa legal em vigor Orçamento valido por 15 dias Os autos serão efetuados ao dia 25 de cada mês ou no dia útil seguinte.						

ID	Art.	Task Name	Duration	Start	Finish	Quant.	Un.	Predace	S	08 Apr '17	T	S	15 Apr '17	M	W	F	S	22 Apr '17	T
1		Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico –	20 days	Mon 10-04-17	Sat 29-04-17														
2	1.1	Escavação em terra preta para retirar tubo existente e preparação do Execução de ensoleiramento com pedra e argamassa de betão para apoio	4 days	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17	1,00	vg												
3	1.2		5 days	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	44,00	m2	2											
4	1.3		3 days	Wed 19-04-17	Fri 21-04-17	10,00	ml	3											
5	1.4		3 days	Sat 22-04-17	Mon 24-04-17	1,00	un	4											
6	1.5		5 days	Tue 25-04-17	Sat 29-04-17	1,00	vg	5											

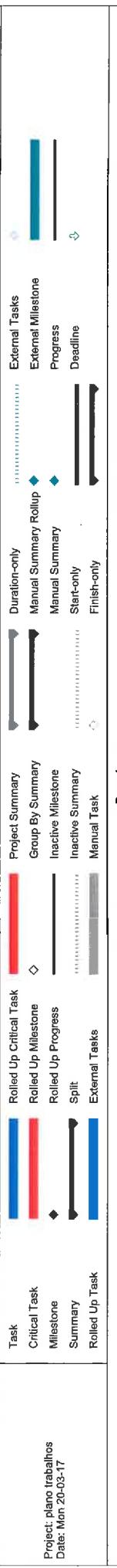
FERNANDO JOSE
RODRIGUES PIRES VENADE
2017.03.28 15:29
I am approving this document



ID	Artº	Task Name	Start	Finish	Duration	Quant.	Un.	Predcessor	S	08 Apr '17	T	15 Apr '17	M	S	16 Apr '17	T	21 Apr '17	F	S	22 Apr '17	T	
Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico – Escavação em terra preta para retirar tubo existente e preparação do solo																						
1	1.1	Chefe de equipa	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17	1,00	vG	Homem															
2		Motorista	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17	4 days	2SS	Homem															
3		Manobrador	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17	4 days	2SS	Homem															
4		Chefe de equipa	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17	4 days	2SS	Homem															
5		Motorista	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17	4 days	2SS	Homem															
6	1.2	Execução de ensoleiramento com pedra e argamassa de betão para apoio	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	44,00	m2	Homem															
7		Chefe de equipa	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	5 days	6SS	Homem															
8		Motorista	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	1 day	6SS	Homem															
9		Trolha	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	1 day	6SS	Homem															
10		Servente	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	5 days	ml	Homem															
11	1.3	Chefe de equipa	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	3 days	10,00	Homem															
12		Fornecimento e colocação de tubo hidráulico de Ø 800 classe IV,	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	3 days	10	Homem															
13		Chefe de equipa	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	3 days	10,00	Homem															
14		Trolha	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	3 days	10,00	Homem															
15	1.4	Servente	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	3 days	10,00	Homem															
16		Chefe de equipa	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	3 days	10,00	Homem															
17		Motorista	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	3 days	10,00	Homem															
18		Manobrador/brador	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	3 days	10,00	Homem															
19	1.5	Chefe de equipa	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	5 days	15	Homem															
20		Fornecimento de material de aterro de boa qualidade a revestir	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	5 days	vG	Homem															
21		Chefe de equipa	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	5 days	15,00	Homem															
22		Motorista	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	5 days	15,00	Homem															
		Manobrador/brador	Fri 14-04-17	Tue 18-04-17	5 days	15,00	Homem															



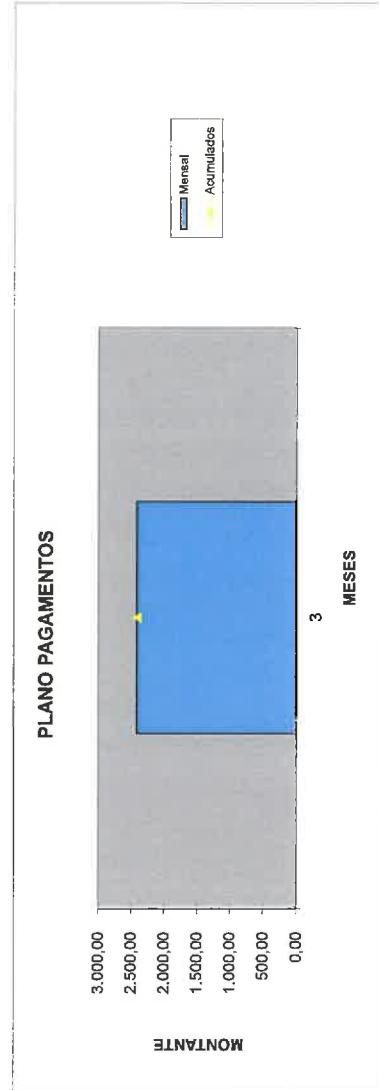
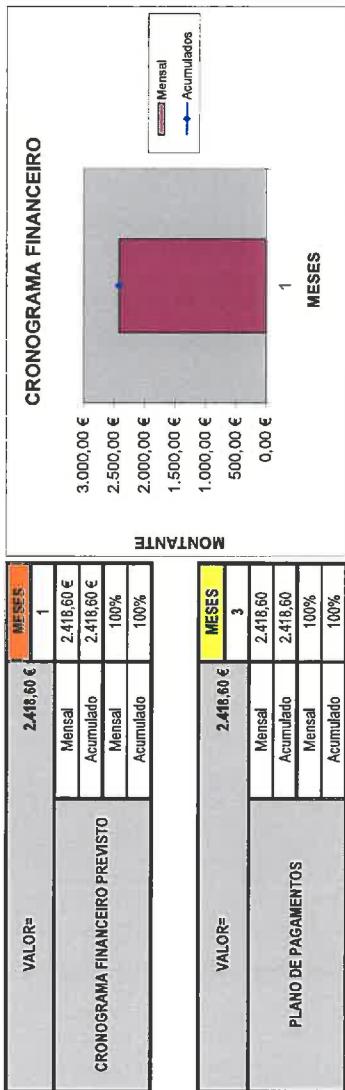
ID	Alt. ^o	Task Name	Duration								Start	Finish	Quant.	Un.	Predece	S	08 Apr '17	T	15 Apr '17	T	S	15 Apr '17	W	F	S	22 Apr '17	T		
			20 days	Mon 10-04-17	Sat 29-04-17	20 days	Mon 10-04-17	Thu 13-04-17	1,00	Vg																			
1		Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico –																											
2	1.1	Escavação em terra preta para retirar tubo existente e preparação do Conjunto equipamento ligeito																											
3		Camião																											
4		Retroescavadora																											
5		Execução de ensolaimento com pedra e argamassa de betão para apoio Conjunto equipamento ligeito																											
6	1.2	Camião																											
7		Retroescavadora																											
8		Balonaia																											
9		Fornecimento e colocação de tubo hidráulico de Ø 800 classe V, Conjunto equipamento ligeito																											
10		Camião																											
11	1.3	Retroescavadora																											
12		Balonaia																											
13		Fornecimento e execução de boca em aterro, incluindo todos os trabalhos Conjunto equipamento ligeito																											
14		Camião																											
15		Retroescavadora																											
16	1.4	Balonaia																											
17		Fornecimento de material de aterro de boa qualidade a revestir Conjunto equipamento ligeito																											
18		Camião																											
19		Retroescavadora																											
20	1.5	Balonaia																											
21		Fornecimento de material de aterro de boa qualidade a revestir Conjunto equipamento ligeito																											
22		Camião																											
23		Retroescavadora																											



Project: plano trabalhos
Date: Mon 20-03-17



Dono de Obra: Município de Vila Nova de Cerveira
Obra: Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Beneficiamento da Passagem
Hidráulica junto à Ecopista em Reboreda



Prazo: 20 dias, incluindo sábados, domingos e feriados nacionais.
Campos, Março de 2017

MEMÓRIA DESCRIPTIVA E JUSTIFICATIVA



**Ampliação e Remodelação das Redes de
Saneamento Básico - Beneficiação da
Passagem Hidráulica junto à Ecopista em
Reboreda**

ÍNDICE

1.	Introdução	3
2.	descrição sumária da empreitada	3
3.	organização da empreitada	3
	Figura 1 – Organograma	4
4.	programa de trabalhos	4
5.	equipas de trabalho vs rendimentos	5
5.1	Organização das Equipas de Trabalho e Equipamento	5
6.	descrição dos métodos de execução	6
6.1	Equipamento	6
6.2	Sinalização	6
	Figura 2 – Sinalização obrigatória para obras na via pública	7
7.	Organização e disposições de garantia de cumprimento das normas de shst	8
7.1	Equipamentos	8
8.	Outros Equipamentos	9
	Figura 3 – Frota de alguns equipamentos	9
9.	Equipamentos de Protecção Individual	9
10.	Exames Médicos	10
11.	Apólice de Seguro	11
12.	Política da Qualidade, Ambiente e Segurança	12
13.	EXPERIÊNCIA em trabalhos da mesma natureza	13

1. INTRODUÇÃO

A presente memória tem por principais objectivos a descrição dos métodos de trabalho e dos aspectos e meios que se prevêem aplicar e disponibilizar para a execução da empreitada **"Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Beneficiação da Passagem Hidráulica junto à Ecopista em Reboreda"**, que a **Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira** leva a concurso, bem como a especificação da organização de forma a garantir o cumprimento relativamente às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA EMPREITADA

Globalmente, a empreitada consiste em trabalhos de: Execução de fundo de caixa de saneamento existente, em argamassa de cimento e colocação de degraus.

O plano de trabalhos define as diversas frentes de trabalho a empregar, as equipas de pessoal especializado e outros, bem como equipamentos a disponibilizar aos responsáveis das diversas frentes, consoante as tarefas a desenvolver.

3. ORGANIZAÇÃO DA EMPREITADA

O organograma (*Figura 1*) seguinte define a estrutura de funcionamento da empreitada:

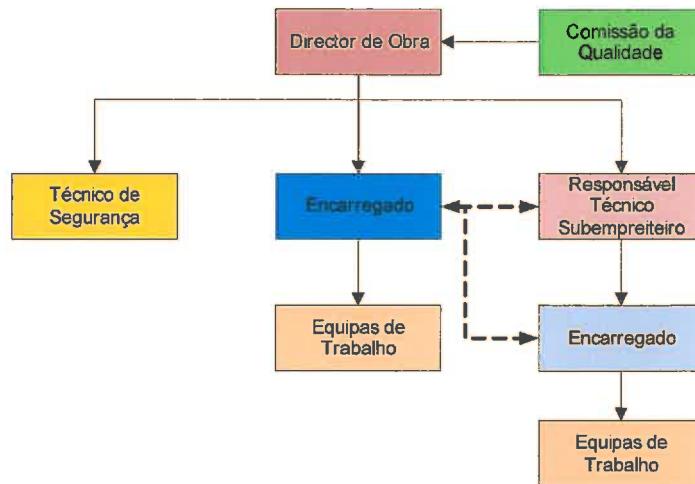


Figura 1 – Organograma

A Comissão da Qualidade, Ambiente e Segurança da Obra é constituída pelo Dono de Obra, ou o seu legal representante, pela Fiscalização de Obra, pelo Director de Obra e pelo Responsável do DQAS, e tem como principais atribuições:

- Propor a melhoria e a racionalização dos processos de obra, elevando a sua produtividade e garantindo a sua qualidade;
- Aproximar o Director de Obra da Fiscalização da Obra para discussão de problemas;
- Promover a adaptação e o acompanhamento da implementação dos procedimentos padronizados;
- Verificar as normas ambientais e de segurança.

4. PROGRAMA DE TRABALHOS

Constituem o Programa de Trabalhos, o Plano de Trabalhos, o Plano de Mão-de-Obra e o Plano de Equipamentos.

Para o planeamento da empreitada foi tido em consideração os meios humanos, operacionais e equipamentos de modo a cumprir o prazo de execução estipulado no caderno de encargos, sendo o contrato de **20 dias** a contar da data de consignação até à receção provisória.

O programa apresentado constitui um primeiro grau de planeamento, pelo que poderão ocorrer ajustes na elaboração do Programa de Trabalhos Definitivo.

O Plano de Trabalhos é apresentado sob a forma de gráfico de barras, por artigos, explícito em dias vs semanas vs meses indicando o encadeamento das tarefas previstas, e indicação dos rendimentos previstos e quantidades, tendo em consideração o prazo de execução.

O Plano de Mão-de-Obra é apresentado sob a forma de gráfico de barras, com a indicação do número de homens para cada dia de trabalho, encontrando-se perfeitamente enquadrado com o plano de trabalhos.

À semelhança do Plano de Mão-de-Obra, o Plano de Equipamento descreve o equipamento a mobilizar sob matriz, e discrimina diariamente as máquinas e equipamentos a afectar à execução das tarefas.

5. EQUIPAS DE TRABALHO VS RENDIMENTOS

A rentabilidade das equipas de trabalho afectas a cada uma das actividades estipuladas no processo de concurso tem em vista o cumprimento do prazo de execução.

5.1 ORGANIZAÇÃO DAS EQUIPAS DE TRABALHO E EQUIPAMENTO

De forma a dar cumprimento ao estipulado no caderno de encargos, estão definidas equipas.

Sempre que justificar e/ou que seja para fomentar os rendimentos, as equipas e os equipamentos serão alterados sem comprometer os prazos estabelecidos.

6. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE EXECUÇÃO

Os métodos de execução correspondem ao planeamento de actividades de construção com vista à realização da obra.

Na execução das diversas actividades previstas consideramos fundamental reforçar os seguintes aspetos:

- Garantir a segurança dos trabalhadores da obra, bem como de terceiros ligados directa ou indiretamente à obra;
- Garantir um controlo de qualidade de todos os trabalhos a efectuar, de modo a minimizar as potenciais dificuldades inerentes ao tipo de obra a desencadear.

6.1 EQUIPAMENTO

Os equipamentos a utilizar têm garantia de bom funcionamento, podendo ser substituídos na possibilidade de avaria ou outro fator alheio.

Serão igualmente fornecidas todas ferramentas em quantidades suficientes ao bom decorrer dos trabalhos.

6.2 SINALIZAÇÃO

Serão realizados os trabalhos de sinalização de trânsito temporários da obra, com colocação da sinalização adequada à extensão, natureza e duração dos trabalhos.

A sinalização temporária destina-se a prevenir os utentes da existência de obras ou obstáculos ocasionais na via pública e a transmitir as obrigações, restrições ou proibições especiais que temporariamente lhes são impostas.

As obras e obstáculos ocasionais na via pública devem ser convenientemente sinalizados, tendo em vista prevenir os utentes das condições especiais de circulação (ver figura 2).

Dentro / Fora Localidades

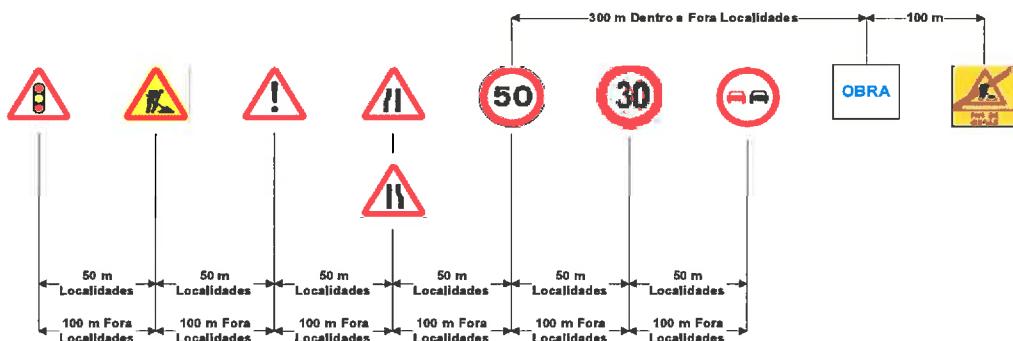


Figura 2 – Sinalização obrigatória para obras na via pública

A sinalização temporária deve ser retirada imediatamente após conclusão da obra, restituindo-se a via às normais condições de circulação.

Na aplicação de sinalização temporária é essencial o bom senso tendo em conta as características da estrada. Os sinais devem ser colocados de forma a garantir boas condições de legibilidade das mensagens neles contidas e a acautelar a normal circulação e segurança dos utentes na via.

Quando haja lugar ao estabelecimento de limites máximos de velocidade, deve ser estabelecida limitação graduada, de forma que a diferença entre os limites máximos de velocidade sucessiva seja de 20km/h.

Distância entre sinais

- a. $V < 60\text{km}$ → 50m
- b. $60 < V < 80\text{km}$ → 100m
- c. $80 < V < 100\text{km}$ → 150m
- d. $V < 100\text{km}$ → 250m

Redução da velocidade

- a. $V \leq 50\text{km/h}$ → 30km/h
- b. $V \leq 70\text{km/h}$ → 50km/h + 30km/h
- c. $V \leq 100\text{km/h}$ → 80km/h + 60km/h
- d. $V \leq 120\text{km/h}$ → 100km/h + 80km/h + 60km/h

7. ORGANIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES DE GARANTIA DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SHST

Neste capítulo serão descritos as disposições relativas ao cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde no trabalho.

7.1 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos a utilizar no decorrer dos trabalhos são conformes, ou seja, todos têm declaração de conformidade.

Como empresa certificada em segurança pela OSHAS 18001, a VENAFIL, - ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, labora periodicamente a verificação a todos os equipamentos, segundo o Decreto-lei 50 de 2005, de 25 de Fevereiro.

8. OUTROS EQUIPAMENTOS

Neste capítulo pretende-se demonstrar outros equipamentos que poderão ser necessários ao desenrolar das actividades, e que são pertença da VENAFIL, - ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, como se pode constatar na figura 3.



Figura 3 – Frota de alguns equipamentos

9. EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL

Todos os colaboradores da VENAFIL, - ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, têm EPI's e fardamento adequados ao cumprimento dos serviços a efectuar.

A avaliação dos riscos recorrentes das actividades a desenvolver nesta empreitada determina que os EPI's a utilizar pelos colaboradores, no mínimo, são:

- Capacete;
- Vestuário refletor;
- Botas com biqueira de aço;
- Luvas;

- Óculos;

Na realização de trabalhos junto da rede viária será perentório:

- Sinalização dos trabalhos em execução.

Na realização de trabalhos em zonas com piso irregular ou taludes será levada a cabo:

- Sensibilização/ formação dos trabalhadores para os riscos decorrentes da actividade.

Na realização de deslocações para os locais da obra será levada a cabo:

- Formação/ sensibilização dos trabalhadores em condução preventiva;
- Manutenção das viaturas.

Na realização de trabalhos com exposição ao ruído, os colaboradores terão de utilizar:

- Protetores auditivos;
- São realizados exames audiométricos internamente de acordo com a regulamentação em vigor;
- São efectuadas as monitorizações dos níveis de exposição do ruído.

10. EXAMES MÉDICOS

Nos termos da legislação vigente constitui obrigação da entidade empregadora assegurar a vigilância adequada da saúde dos trabalhadores em função dos riscos a que se encontram expostos. Desta forma a VENAFIL, - ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, promove a realização de exames de saúde periódicos, tendo em

vista a verificação da aptidão física e psíquica dos trabalhadores, bem como a repercussão do trabalho e das suas condições na saúde do trabalhador.

11. APÓLICE DE SEGURO

Antes de iniciados os trabalhos e atendendo à legislação aplicável, a VENAFIL, - ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO, comprovará à Fiscalização a existência, a adequabilidade e a validade das apólices de seguro exigidos contratualmente, nomeadamente, os seguros de acidentes de trabalho que deverão ter cobertura para obras públicas e para o território onde se localiza a empreitada.

12. POLÍTICA DA QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA

A VENAFIL, – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO,LDA., iniciou a sua atividade em Junho de 2008 e orienta a sua conduta de acordo com a política, objetivos e princípios que são expressos mais à frente.

A VENAFIL, – ENGENHARIA, AMBIENTE & CONSTRUÇÃO,LDA., é uma empresa certificada pelas normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2012 e OHSAS 18001:2007, em virtude das quais se baseia a sua filosofia. Está claramente empenhada na procura da melhoria contínua do seu desempenho, pelo que decidiu implementar e manter um Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança.

A Política da Qualidade, Ambiente e Segurança assenta nos seguintes princípios:

- a. **Satisfação dos clientes** pelo fornecimento de produtos e serviços de qualidade, em tempo oportuno, em cumprimento das exigências e dos prazos de entrega;
- b. Desenvolvimento de um **trabalho em equipa** com os nossos clientes e os nossos fornecedores de modo que as vantagens obtidas sejam por todos partilhadas;
- c. **Desenvolvimento profissional e social** dos nossos colaboradores;
- d. **Qualidade de vida do trabalho**, particularmente no que respeita à **prevenção de acidentes de trabalho, lesões, ferimentos, doenças profissionais e danos para a saúde**;
- e. **Respeito pelo Ambiente e pelos Trabalhadores**, assumindo um compromisso com a legislação e regulamentos sobre Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde em vigor, aplicável aos aspetos ambientais e perigos para a SST da organização;
- f. **Minimização dos impactes ambientais das atividades**, assumindo o compromisso de **prevenção da poluição**;
- g. **Promoção e vigilância das condições de segurança e de saúde** dos colaboradores;
- h. **Melhoria contínua**, incentivando a responsabilização e o trabalho em equipa.

Consideramos que o nosso cliente é o centro da nossa atividade e que os colaboradores são, a cada momento, o motor que nos leva ao sucesso.

13. EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS DA MESMA NATUREZA

A Venafil, Lda conta no seu currículo um vasto leque de obras públicas realizadas.

DECLARAÇÃO DOS TRABALHOS A EFECTUAR EM CADA SUBCATEGORIA E OS RESPECTIVOS VALORES

(a que se refere a alínea h) n.º 1 do artigo 13.º do Programa de Concurso)

VENAFIL – ENGENHARIA, AMBIENTE E CONSTRUÇÃO, LDA., com NIF nº 508447259, com sede na EN13, ed. Alípio Ribeiro, Loja 4, 4920-012 Campos, concelho de V. N. Cerveira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de V. N. Cerveira sob o nº 508447259, com o capital social de 500.000,00 Euros, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de empreitada denominado “**Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento Básico - Beneficiação da Passagem Hidráulica junto à Ecopista em Reboreda**”, vem por este meio declarar, sob compromisso de honra, os trabalhos a efetuar e o respetivo valor, correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, nos termos e para cumprimento do n.º 4 do artigo 60.º do CCP.

Alvará do concurso		Alvará do concorrente		Valor dos Trabalhos da Proposta (€)
Categoria	Subcategoria	Classe	Valor	
2.ª	6.ª – Saneamento Básico	4	1.328.000,00 €	2.418,60 €

Vila Nova de Cerveira, 22 de Março de 2017



(Sócio-gerente)



Alvarás de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficial do cumprimento dos requisitos)

Alvará 61572 - PUB

Data de inscrição 06/02/2009

Classe Máxima 4

NIF/NIPC 508447259

Denominação VENAFIL ENGENHARIA AMBIENTE & CONSTRUCAO LDA

Morada EST NAC 13 EDF ALIPIO RIBEIRO Lj 4

CAMPOS

4920-012 CAMPOS VNC

Concelho Vila Nova de Cerveira

Distrito Viana do Castelo

País PORTUGAL

Telefone 251706600

Fax 251706609

E-mail venafil@venafil.com

HABILITAÇÕES

Descrição

Classe

Descrição	Classe
1ºCategoria - Edifícios e património construído	
1. ^a - Estruturas e elementos de betão	4
2. ^a - Estruturas metálicas	2
3. ^a - Estruturas de madeira	2
4. ^a - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias	4
5. ^a - Estuques, pinturas e outros revestimentos	2
6. ^a - Carpintarias	2
7. ^a - Trabalhos em perfis não estruturais	2
8. ^a - Canalizações e condutas em edifícios	2
9. ^a - Instalações sem qualificação específica	2
2ºCategoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
1. ^a - Vias de circulação rodoviária e aérodromos	3
3. ^a - Pontes e viadutos de betão	4
4. ^a - Pontes e viadutos metálicos	4
5. ^a - Obras de arte correntes	3
6. ^a - Saneamento básico	4
8. ^a - Calçamentos	1
9. ^a - Ajardinamentos	4
10. ^a - Infraestruturas de desporto e lazer	4

Descrição	Classe
11. ^a - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança	2
1. ^a - Demolições	4
2. ^a - Movimentação de terras	4
3. ^a - Reabilitação de elementos estruturais de betão	2
6. ^a - Paredes de contenção e ancoragens	1
7. ^a - Drenagens e tratamento de taludes	1
8. ^a - Armaduras para betão armado	2
9. ^a - Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas	2
10. ^a - Cofragens	2
11. ^a - Impermeabilizações e isolamentos	1
12. ^a - Andalames e outras estruturas provisórias	1
13. ^a - Caminhos agrícolas e florestais	4

Impresso a partir do portal do IMPIC, www.Impic.pt, em 01/03/2017 16:59